Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 5429/2024, de 20/08/2024

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Urbano) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 110.283/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário MAURICIO FERNANDO DA SILVA DIAS, matrícula nº 37081-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Urbano), FG-3, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 16 a 29 de setembro de 2024, durante as férias do servidor Diógenes Gomes Rodrigues.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 22000/2024, de 09/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 22001/2024, de 09/08/2024

Realocação de Recursos (Remanejamentos, Transposições e Transferências)

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 22039/2024, de 21/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2311 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Exonera Assessor Executivo II da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado JÂNIO LUÍS DA SILVA REINHEIMER, matrícula nº 10044-2, do cargo em comissão de Assessor Executivo II da Secretaria Municipal Esportes e Lazer, nomeado por meio do Decreto nº 22.029/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22040/2024, de 21/08/2024

Nomeia Assessora Executiva II da SMEL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 4.480/2022 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada ANA TEREZINHA ROSA BRAUN para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22041/2024, de 21/08/2024

Exonera Diretora Administrativa-Financeira do IPG.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada VANESSA LIMA MACHADO do cargo em comissão de Diretora Administrativa-Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, nomeada por meio do Decreto nº 21.178/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22042/2024, de 21/08/2024

Exonera, a pedido, Chefe de Setor (Futebol) da SMEL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 110.034/2024

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado, a pedido e a contar de 19 de agosto de 2024, MOISES DA SILVA FELIPE, matrícula nº 40345-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor (Futebol) da Secretaria Municipal Esportes e Lazer, nomeado por meio do Decreto nº 21.532/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22043/2024, de 21/08/2024

Nomeia Chefe de Setor (Futebol) da SMEL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 4.480/2022 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado JULIANO PRATES para o cargo em comissão de Chefe de Setor (Futebol), CC 02, da Secretaria Municipal Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 174/2024, de 16/08/2024

Concede aposentadoria à TERESINHA SALETE IDALINO MORAES - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº174/2024

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o e art. 7º, caput e §§ 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **19/08/2024**, à servidora **Teresinha Salete Idalino Moraes**, CPF 435.146.340-68, matrícula 8586-03, no cargo de Professor, nível I, padrão "9"(40%), classe "E"(20%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R$ 3.672,61** (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 2.295,38, conforme Decreto Municipal 21214/2024; promoção de Classe "E" (20%), no valor de R$ 459,08, conforme art.9º (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/9) e 12 da Lei Municipal nº 677/91; Progressão de Padrão "9" (40%), no valor de R$ 918,15 conforme art. 10 (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/92) e 14 da Lei Municipal nº 677/91; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 16/08/2024

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt

Decreto 19940/2022

Portaria 175/2024, de 16/08/2024

Concede aposentadoria à ELISABETH DE FATIMA SOUZA PARIS - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria nº 175/2023

RAFAEL SCHWANCK EVALDT, Diretor-Presidente de IPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 67-A da LOM, c/c art. 3º, I, da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/08/2024, à servidora **ELISABETH DE FATIMA SOUZA PARIS**, matrícula 28313-01, cargo de Técnico Gessista, padrão 4(15%), classe C(6%), regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.987,43 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por IPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

GRAVATAÍ, 16/08/2024.

RAFAEL SCHWANCK EVALDT

Diretor Presidente do

IPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Portaria 176/2024, de 20/08/2024

Concede saldo de férias à NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG n° 176/2024

Concede saldo de férias

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder saldo de férias à servidora NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES, matrícula nº 95452451, Auditora Contábil, com período de gozo de 21 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2024, perfazendo 07 dias relativos ao período aquisitivo de 26/03/2022 a 25/03/2023, restando 08 dias para gozo posterior.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 19.940/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Portaria

Portaria 28/2024, de 21/08/2024

Portaria iSSEG n° 028/2024 - Concede Férias

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

O Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.110/2019 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

CONSIDERANDO:

A solicitação feita através do processo digital nº 107214/2024;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora JULIANA MÜLLER COIMBRA, CPF 357.982.110-53, matrícula ISSEG 07, Agente Administrativo II, com período de gozo de 16 de setembro de 2024 até 29 de setembro de 2024, perfazendo 14 dias a título de saldo de férias, relativos ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023.

COMUNIQUE-SE.

Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, 21 de agosto de 2024.

FÁBIO FRANCISCO PEREIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Diretor-Presidente

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 5357/2024, de 19/08/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 108.477, de 15 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe E, a partir de 1º de setembro de 2024, a servidora municipal MARCIA DA SILVA CORUJA, matrícula nº 2192-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5404/2024, de 20/08/2024

Concede saldo de férias regulamentares.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.809/2024,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 23 de setembro de 2024, à Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos ANALU DE JESUS SONEGO, matrícula nº 30473-2, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5405/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.653/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANE JACOB DA CUNHA, matrícula nº 30305-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5406/2024, de 20/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2311 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.310/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal TANISE BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 38898-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5407/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.284/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANA PAULA DE OLIVEIRA MATTIELLO, matrícula nº 28935-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 12 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5408/2024, de 20/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.237/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal GISELE RIEGER PINTO BARBOSA, matrícula nº 39229-3, lotada na SMFCAS, no cargo de Orientadora Social, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5409/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 108.994/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal GELSON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 35348-1, lotado na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5410/2024, de 20/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.246/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ILSE ANGNES, matrícula nº 31501-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5411/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 108.983/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal GELSON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 35348-1, lotado na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5412/2024, de 20/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.130/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DAIANE MARTINS PEREIRA DUARTE, matrícula nº 41553-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5413/2024, de 20/08/2024

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 104.582, de 07 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 27 de dezembro de 2023, à servidora municipal ILCAMAR SOARES BINS ELY, matrícula nº 13623-2, lotada na SMS, no cargo de Médico, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 6º, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5414/2024, de 20/08/2024

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 1.146/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 109.033, de 16 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.146, de 05 de abril de 2017, que averbou 1.855 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 35978-1, da servidora MARCIA ISABEL TEIXEIRA DE VARGAS, referente ao período de 11/04/2011 a 08/05/2016, apresentado na Certidão de Tempo de Contribuição nº 011/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Taquara, emitida em 29 de março de 2017.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5420/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.183/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA DOS SANTOS FICANHA, matrícula nº 27692-2, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5421/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.759/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VIVIANE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32820-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 19 e 20 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5422/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.641/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal KETHLEEN SOSNOWSKI, matrícula nº 36694-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5423/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.528/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA AMORIM SCHERER KNOBELOCH, matrícula nº 41727-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5424/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.240/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ROSELE NUNES RODRIGUES, matrícula nº 13362-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 13 e 14 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5425/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.236/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal THAÍNA VENER DE ABREU, matrícula nº 36719-1, lotada na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5426/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.193/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal SIMONE DAIANE LARA REOLON PORTES, matrícula nº 31519-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5427/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.192/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal SIMONE DAIANE LARA REOLON PORTES, matrícula nº 31519-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5428/2024, de 20/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.191/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VIVIANE SCHERER, matrículas nº 22170-3 e nº 22170-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5433/2024, de 21/08/2024

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 107.197/2024,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 20 de agosto de 2024, à servidora municipal EDUARDA ISIDORO PORTAL, matrícula nº 41801-2, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5434/2024, de 21/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação contida no Processo nº 109.051/2024 da SMED,

R E S O L V E:

1. Convocar a servidora municipal MARIA CAROLINA RODRIGUEZ MUNNE, matrícula nº 13766-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2024, por desempenhar suas atividades no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

2. Cancelar a convocação da servidora feita pela Portaria nº 204/2024 e alterada pelas Portarias nº 1.570/2024 e nº 1.645/2024, a contar de 19 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5435/2024, de 21/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2311 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 110.832/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal NEIDE LISIENE GONÇALVES GOMES, matrícula nº 18073-8, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 19 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5436/2024, de 21/08/2024

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo 103.046/2024 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio Portaria nº 4.811/2024 e a posse da candidata JÚLIA NIERO PÁFARO para o cargo de Médico, Edital de chamada n° 053/2024, relativo ao Concurso Público nº 01/2024, por não entrar em exercício dentro do prazo legal.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5437/2024, de 21/08/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 110.527/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal FABIANA HUGO DE JESUS, matrícula nº 35846-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 20 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5442/2024, de 21/08/2024

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 105.200/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal GIOVANNI GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 36890-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5443/2024, de 21/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2311 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca servidora para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 105.200/2024,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal DENISE FERREIRA BELOME ESCOUTO, matrícula nº 41182-1, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5444/2024, de 21/08/2024

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 108.692/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal FABIO LUIS DA SILVA, matrícula nº 25564-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5445/2024, de 21/08/2024

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 108.692/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal JONATHAN LUIS DOS SANTOS FLORES, matrícula nº 36224-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5446/2024, de 21/08/2024

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 106.544/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal DIOGENES GOMES RODRIGUES, matrícula nº 18742-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5447/2024, de 21/08/2024

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 106.152/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal DEIVIDI DE MORAES FAGUNDES, matrícula nº 36408-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5448/2024, de 21/08/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 105.210/2024,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal ANDERSON ROBERTO RODRIGUES CHAGAS, matrícula nº 20684-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de julho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 75/2023, de 21/08/2024

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 075/2023 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS- PORTUGUÊS E VIGIA DE ESCOLA.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EDITAL Nº 075-AL/2024

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pela Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Gustavo Cavalheiro, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 075/2023 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS- PORTUGUÊS E VIGIA DE ESCOLA** cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal n° 4.686/2023, o resultado foi homologado pelo Edital n° 075-G/2023, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, sito à Rua Antônio Donga, n° 53, centro de Gravataí, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
2. A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
3. Segue a relação nominal dos candidatos convocados.

Professor de Ens. Fund. – Anos Iniciais

Classificação:	Nome:
329°	Jaqueline Back

Professor de Ens. Fund. – Séries Finais– Português

Classificação:	Nome:
49°	Cassio Roberto Santos dos Santos

Vigia de Escola Municipal

Classificação:	Nome:
45°	Henrique Oliveira dos Reis

Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 20.745/2023

Edital 33/2024, de 21/08/2024

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 33/2024 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - INGLÊS.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EDITAL Nº 033-M/2024

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Gustavo Cavalheiro, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 33/2024 para ingresso no quadro de servidores municipais, no emprego público temporário de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - INGLÊS,** cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal n° 4.686/2023, o resultado foi homologado pelo Edital n° 33-P/2024, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, sito à Rua Antônio Donga, n° 53, centro de Gravataí, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
2. A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
3. Segue a relação nominal dos candidatos convocados.

Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Inglês

Classificação:	Nome:
4°	Inti Ali

Gravataí, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 20.745/2023

Edital 62/2024, de 21/08/2024

Chama candidatos aprovados no Concurso Público n° 01/2022, para ingresso no quadro de servidores municipais temporários, no emprego público de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EDITAL N° 62/2024

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público n° 01/2022 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, com amparo na Lei Municipal n° 4.829, de 1° de agosto de 2024, que autoriza a "contratação de pessoal temporário, em caráter emergencial e dá outras providências" chama candidatos aprovados no Concurso Público n° 01/2022, para ingresso no quadro de servidores municipais temporários, no emprego público de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões da SMAT, sito à Avenida Itacolomi, 3600, Bairro São Vicente – Gravataí/RS, para receber orientações quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.

1. A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior e será realizada em decorrência da realização do exame médico admissional e entrega dos documentos obrigatórios, todos com a apresentação dos originais para conferência.

1. Trata-se de aproveitamento de banco de concursados para contratação emergencial que visa atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

1. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação do Concurso Público n° 01/2022 e permanecerão ocupando as suas classificações originais, independentemente de aceitar ou não a contratação oferecida.

1. Segue a relação nominal dos candidatos convocados que iniciam pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeada pelo Concurso Público para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do total de contratos que indicar a necessidade e emergencialidade do serviço público, respeitada a quantidade de vagas temporárias previstas na Lei:

Classificação no banco de concursados:	Nome:	Cargo:
46°	Vanessa dos Santos Menezes	Assistente Social
47°	Tatiani dos Santos Marchetto	Assistente Social
45°	Ana Maria Bercht	Psicólogo
46°	Thayna Miranda da Silva	Psicólogo
47°	Raquel Freitas de Matos Nunes	Psicólogo
48°	Gabriela Nunes Maia	Psicólogo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 21 de agosto de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 20.745/2023

Outros

Outros 5953/2024, de 21/08/2024

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Publicação de extratos de dispensas e inexigibilidades no período de 19/08/2024 a 21/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 142/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 142/2024 – **Objeto:** Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos de saúde, conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 20/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – **CNPJ:** 01.844.768/0001-04 – **Valor:** R$ 857.353,80.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 148/2024 – **Objeto:** Inscrição de servidores da SMED no curso de capacitação "Transporte Escolar: Como Elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. III, alínea f da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** DPM EDUCAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 13.021.017/0001-77 – **Valor:** R$ 1.710,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 153/2024 – **Objeto:** Aquisição de peça para manutenção em câmara fria da Unidade de Saúde Érico Veríssimo – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** BYOSSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.257.932/0001-02 – **Valor:** R$ 1.317,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 156/2024 – **Objeto:** Aquisição de peça para manutenção corretiva em câmara fria instalada na Unidade de Saúde Parque dos Anjos – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** BYOSSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.257.932/0001-02 – **Valor:** R$ 1.152,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 157/2024 – **Objeto:** Aquisição de peça para manutenção corretiva em câmara fria na Unidade de Saúde Centro – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 19/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** BYOSSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.257.932/0001-02 – **Valor:** R$ 4.495,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 158/2024 – **Objeto:** Aquisição de peças para atender a demanda referente à manutenção corretiva da Câmara de Conservação de imunobiológicos da Unidade de Saúde Itatiaia – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 16/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2311 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – **CNPJ:** 30.644.818/0001-08 – **Valor:** R$ 2.420,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 162/2024 – **Objeto:** Aquisição de pás para desfibrilador externo automático para o serviço de atenção básica da Secretaria Municipal da saúde - SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021, Declaração de Inexigibilidade em 20/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** JCV MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 09.572.885/0001-78 – **Valor:** R$ 16.000,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 119/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 119/2024 – **Objeto:** Aquisição de lista de materiais de artesanato para Oficinas de Pintura e de Acessórios Artísticos e Cenográficos, conforme demanda da SMGCC – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 19/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** EDUCATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI – **CNPJ:** 08.548.296/0001-91 – **Valor:** R$ 447,82 e **Contratada:** JAINA MARA DA COSTA WICHMANN – **CNPJ:** 95.218.012/0001-01 – **Valor:** R$ 4,25.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 120/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 120/2024 – **Objeto:** Serviço de audiometria tonal limiar para atender à determinação judicial, conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 19/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** CLÍNICA SOLARIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S – **CNPJ:** 91.339.507/0001-20 – **Valor:** R$ 50,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 124/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 124/2024 – **Objeto:** Contratação de serviços de locação de ônibus com motorista para transporte de passageiros, em regime de ida e volta, para o Município de Gramado/RS, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 19/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** SOGIL – SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA – **CNPJ:** 90.291.436/0001-70 – **Valor:** R$ 1.950,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 125/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 125/2024 – **Objeto:** Aquisição de bateria 100 Amperes para gerador, conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 19/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** JULIANO CRUZ DOS PASSOS – **CNPJ:** 26.936.844/0001-32 – **Valor:** R$ 869,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 126/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 126/2024 – **Objeto:** Aquisição material para manutenção, conforme demanda da SMS – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 20/08/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** FERRAGEM ORSO LTDA – **CNPJ:** 09.375.693/0001-71 – **Valor:** R$ 195,00 e **Contratada:** ESQUINA DAS NOVIDADES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – **CNPJ:** 90.297.383/0001-02 – **Valor:** R$ 79,50 e **Contratada:** ALAMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – **CNPJ:** 13.014.203/0001-89 – **Valor:** R$ 70,00.

Gravataí, 21 de agosto de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5954/2024, de 21/08/2024

Publicação de aditivos, apostilamentos e atas no período de 19/08/2024 a 21/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 311/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 311/2024 – **Contratada:** DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – **CNPJ:** 41.277.322/0001-60 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 054/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. - **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 416/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 416/2024 – **Contratada:** OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 31.737.518/0001-36 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** aquisição de mobiliário escolar. - **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 438/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 438/2024 – **Contratada:** NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – **CNPJ:** 47.122.108/0001-10 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 110/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais de manutenção predial. - **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 439/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 439/2024 – **Contratada:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – **CNPJ:** 26.979.673/0001-29 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 110/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais de manutenção predial. - **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 440/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 440/2024 – **Contratada:** ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – **CNPJ:** 90.341.561/0001-47 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 110/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais de manutenção predial. - **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 441/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 441/2024 – **Contratada:** JOEL L LEOPOLD LIMITADA – **CNPJ:** 37.219.996/0001-30 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 100/2024. – **Objeto:** contratação de serviços de gesso acartonado. - **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 443/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 443/2024 – **Contratada:** M. S. MACHADO DA LUZ– **CNPJ:** 40.047.365/0001- 96– **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 108/2024. – **Objeto:** contratação de serviços de execução de calhas, rufos, chapins, telhas e cumeeiras. - **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 444/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 444/2024 – **Contratada:** SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – **CNPJ:** 13.014.203/0001-89 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 126/2024. – **Objeto:** aquisição de vacinas. - **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 445/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 445/2024 – **Contratada:** VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 28.591.670/0001-49 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 126/2024. – **Objeto:** aquisição de vacinas. - **Data da Assinatura:** 15/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 446/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 446/2024 – **Contratada:** G&G BRASIL FOODS - FRIGORIFICO S/A – **CNPJ:** 27.606.589/0001-22 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 056/2024. – **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios. - **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 448/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 448/2024 – **Contratada:** D S A CHAVES LTDA – **CNPJ:** 53.089.257/0001-28 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 137/2024. – **Objeto:** aquisição de carimbos automáticos. - **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 449/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 449/2024 – **Contratada:** PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA – **CNPJ:** 41.412.829/0001-89 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 137/2024. – **Objeto:** aquisição de carimbos automáticos. - **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 450/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 450/2024 – **Contratada:** JONATHAN AFONSO DO PRADO – **CNPJ:** 32.040.295/0001-16 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 141/2024. – **Objeto:** aquisição de papel higiênico e papel toalha. - **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 451/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 451/2024 – **Contratada:** A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – **CNPJ:** 45.212.009/0001-02 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 141/2024. – **Objeto:** aquisição de papel higiênico e papel toalha. - **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 453/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 453/2024 – **Contratada:** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA – **CNPJ:** 08.574.064/0001-08 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 113/2024. – **Objeto:** aquisição de materiais de cama, mesa e banho. - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 455/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 455/2024 – **Contratada:** CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA – **CNPJ:** 09.525.549/0001-74 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 091/2024. – **Objeto:** aquisição de suportes para placas em aço galvanizado. - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 457/2024

Extrato Ata de Registro de Preço Nº 457/2024 – **Contratada:** MARAU SERVICOS GERAIS LTDA – **CNPJ:** 37.887.233/0001-68 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 091/2024. – **Objeto:** aquisição de suportes para placas em aço galvanizado. - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 397/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 397/2024 – **Contratada:** J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO – **CNPJ:** 51.228.218/0001-39 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 398/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 398/2024 – **Contratada:** REFERENCIAL DIGITAL LTDA – **CNPJ:** 04.177.460/0001-40 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 399/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 399/2024 – **Contratada:** PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA – **CNPJ:** 38.238.817/0001-75 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 400/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 400/2024 – **Contratada:** MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA – **CNPJ:** 37.673.034/0001-57 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 401/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 401/2024 – **Contratada:** J BORELLA & BORELLA LTDA – **CNPJ:** 33.393.503/0001-23 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 402/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 402/2024 – **Contratada:** REIFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – **CNPJ:** 93.920.361/0001-37 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 403/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 403/2024 – **Contratada:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA – **CNPJ:** 07.052.779/0001-38 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 404/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 404/2024 – **Contratada:** M.F. MACHADO SOARES – **CNPJ:** 03.230.856/0001-41 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 405/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 405/2024 – **Contratada:** ALFA LICITAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 22.609.215/0001-47 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 406/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 406/2024 – **Contratada:** F L MILKIEVICZ LTDA – **CNPJ:** 37.282.550/0001-50 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:**

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2311 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 408/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 408/2024 – **Contratada:** CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA – **CNPJ:** 37.587.427/0001-48 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 409/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 409/2024 – **Contratada:** TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA – **CNPJ:** 20.315.728/0001-10 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 410/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 410/2024 – **Contratada:** GABRIELA TORRES RAUBER – **CNPJ:** 08.829.940/0001–08 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 411/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 411/2024 – **Contratada:** ALFABRINK COMERCIAL LTDA – **CNPJ:** 45.622.530/0001-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 412/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 412/2024 – **Contratada:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – **CNPJ:** 31.499.939/0001-76 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 413/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 413/2024 – **Contratada:** VMLX ELETRONICOS EIRELI – **CNPJ:** 03.800.477/0001-40 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 414/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 414/2024 – **Contratada:** RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA – **CNPJ:** 46.728.867/0001-69 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DA ARP Nº 415/2024

Extrato de Apostilamento N° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 415/2024 – **Contratada:** IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 48.670.007/0001-47 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 057/2024. – **Objeto:** RETIFICAÇÃO - **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CEO Nº 001/2024

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 001/2024 – **Contratada**: RIOSUL PAVIMENTADORA E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 017/2023 – **Objeto:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO **-** **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 03 DO CPS Nº 055/2021

Extrato de Aditivo N° 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 055/2021 – **Contratada**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – **CNPJ:** 35.820.448/0063-39 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 160/2021 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **-** **Data da Assinatura:** 20/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 09 DO CPS Nº 057/2020

Extrato de Apostilamento N° 09 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 057/2020 – **Contratada**: COOPERATIVA DE TRABALHADORES CARROC E CAT DE MAT REC E IND E COM DE MAT RECIC – COOTRACAR – **CNPJ:** 10.439.655/0001-14 – **Licitação:** Chamamento Público 004/2020 – **Objeto:** FISCAL **-** **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CPS Nº 063/2023

Extrato de Apostilamento N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 063/2023 – **Contratada**: TRANSTUR RS LOCAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI – **CNPJ:** 02.958.974/0001-08 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 087/2023 – **Objeto:** REAJUSTE **-** **Data da Assinatura:** 14/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 03 DO CPS Nº 068/2023

Extrato de Apostilamento N° 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 068/2023 – **Contratada**: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUO LTDA – **CNPJ:** 03.505.185/0001-84 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 182/2023 – **Objeto:** REAJUSTE **-** **Data da Assinatura:** 14/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 08 DO CPS Nº 075/2020

Extrato de Aditivo N° 08 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 075/2020 – **Contratada**: PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA – **CNPJ:** 07.656.276/0001-71 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 172/2020 – **Objeto:** ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO **-** **Data da Assinatura:** 15/08/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 07 DO CPS Nº 106/2021

Extrato de Apostilamento N° 07 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 106/2021 – **Contratada**: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DOM JOÃO BECKER – **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 190/2021 – **Objeto:** DOTAÇÃO **-** **Data da Assinatura:** 19/08/2024.

EXTRATO DE APOTILAMENTO N° 08 DO CPS Nº 106/2021

Extrato de Apostilamento N° 08 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 106/2021 – **Contratada**: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DOM JOÃO BECKER – **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 190/2021 – **Objeto:** DOTAÇÃO **-** **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 20 DO CPS Nº 106/2021

Extrato de Aditivo N° 20 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 106/2021 – **Contratada**: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DOM JOÃO BECKER – **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 190/2021 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **-** **Data da Assinatura:** 16/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c6588546ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2311 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 21 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 21 de agosto de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 5419/2024, de 20/08/2024

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 124318/2022, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica LPK LTDA, CNPJ 00.535.560/0001-40, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Bruno Camargo Palaver,
Secretário Municipal da Saúde Interino.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c658846ada.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034